
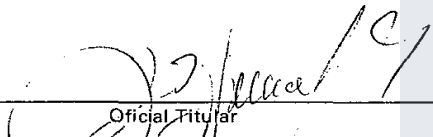




Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZLWZ-R4NMR-J4DBF-FF47C>

 PODER JUDICIÁRIO	<div style="text-align: center;"> 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>2006</u> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  Oficial Titular </div>
<p>MATRÍCULA Nº <u>25.553</u> DATA <u>10.05.2006</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p> <p>Área de terreno próprio com 307,00m² inscrita no Censo Imobiliário sob numero 160.003-6, situada a Rua Cosme de Farias, Boca do Rio, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, medindo 9,30m de frente para a referida rua; 10,40m de fundo no limite com a Igreja do Evangelho Quadrangular; 31,80m do lado direito no limite com Antonio Pereira; e, 32,00m do lado esquerdo no limite com JB Material de Construção. - PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, Pessoa jurídica de direito público interno, CGC/MF 13.927.801/0001-49, havido conforme registro 5555 do livro 3-A do 2º Ofício Imobiliário desta Capital. Dou fé. O OFICIAL.</p> <p>R-1-VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 24 de novembro de 2005, livro 920, fls. 021 da Tab. do 6º Ofício desta Capital, dita proprietária, representada por seu Prefeito João Henrique de Barradas Carneiro, na forma do disposto no artigo 52, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de 05.04.90, vendeu em caráter definitivo a BENONE GONZAGA DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, CPF 002.380.235-91, casado com MARIA TEREZINHA NERY DE ALMEIDA, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.325,00, recolhidas aos cofres públicos municipais. Salvador, 10 de maio de 2006. O OFICIAL.</p> <p>R.2: VENDA E COMPRA: Por escritura Pública de 18 de março de 2013, fls.088, Livro 1267, sob nº 624031 do 6º Tabelionato de Notas desta Capital, ditos proprietários BENONE GONZAGA DE ALMEIDA, RG nº 0042204984 SSP/BA, já qualificado, casado sob o regime da comunhão total de bens com MARIA TEREZINHA NERY DE ALMEIDA, brasileira, do lar, RG 00533304 04 SSP/BA, CPF 010.649.845-25 venderam a ALDEMIR LIMA FIALHO, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 306522942 SSP/BA, CPF 162.913.795-20, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$145.000,00 pago e quitado, nos termos do Instrumento Particular datado de 20 de junho de 2005. Avaliado em R\$145.000,00. Salvador, 10 de maio de 2013. O OFICIAL ou SUBOFICIAL DAJE.: 004/920228- R\$551,00</p> <p>AV.03-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 14 de fevereiro de 2017, apresentado e arquivada Prot. 122.752, fica averbada nesta data, em nome da proprietário ALDEMI LIMA FIALHO, já qualificado, neste ato representado pela sua bastante procuradora, Káthia Fernanda de Freitas Carneiro Rocha, brasileira, casada, pedagoga, CI 0603293190-SSP/BA, CPF 699.175.405-63, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Procuração Pública, datada de 05/10/2016, lavrada no livro 0828, fl.111 do cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital, a construção de uma CASA RESIDENCIAL de nº 117 de porta, com inscrição municipal nº 160.003-6, situada á Rua Cosme de Farias, 117, Boca Rio, composta de dois pavimentos, PAVIMENTO TÉRREO: área frontal para estacionamento, varanda, sala, três quartos, sendo duas suítes, sanitário social, copa, cozinha, e dispensa; PRIMEIRO PAVIMENTO: com salão de festas, suíte, bar, um sanitário social, varanda. Área de fundo com edificação anexa composta de dois pavimentos com apartamento de quarto, sala, cozinha e sanitário, dependência completa de empregada e canil, com área construída de 66,00m², tendo sido gasto na construção a importância de R\$ 20.000,00. Foram apresentadas, certidão de 1º lançamento da Prefeitura emitida em 19/01/2017, e RRT Registro de Responsabilidade Técnica. Dou fé. Salvador, 16 de fevereiro de 2017. A SUBOFICIAL. DAJE: 1573/002/041236 - R\$444,68</p> <p>R.4 -VENDA E COMPRA - Protocolo 124428: Por instrumento particular datado de 27 de abril de 2017, dito proprietário, acima qualificado, neste ato representado por KATHIA FERNANDA DE FREITAS CARNEIRO, CPF 699.175.405-63 conforme procuração lavrada no 3º Ofício de Notas desta capital, em 05/10/2016, Livro 0828, fls. 111, vendeu a ILANA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, gerente, RG 0785591974 SSP/BA, CPF 940.125.985-20, residente e domiciliada em Rua Geraldo Suerdieck, 10, Boca do Rio, nesta capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$470.000,00 sendo R\$150.000,00 com recursos próprios, R\$ 24.667,20 com recursos do FGTS e R\$ 295.332,80 com financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF : 00.360.305/0001-04. Foi</p>	

C.20.10.088

www.registradores.onr.org.br

saec
Impressão em ofício do IPRM
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

realizada a consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor atual, encontra-se negativo, Hash a467.d9b1.014a.2404.ede5.e118.4f94.eb61.bcc9.73f4 e 2942.0324.fec9.aa0c.b409.fbbc.3ff4.10a3.a890.94a7. Dou Fé. Salvador, 08 de maio de 2017. A SUBOFICIAL.

[Handwritten signature]

DAJE:018/259969 RS 1.361,47

R.5-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – Protocolo 124428: Pelo mesmo instrumento público causal do R-4 supra mencionado (autorizado pela Lei 9.514/97), dita proprietária, **ILANA FERREIRA DOS SANTOS**, acima qualificada, na qualidade de devedor fiduciante, alienou a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF o imóvel objeto desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$295.232,09 a ser pago, em 360 meses, com taxa de juros anual balcão nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, com valor da primeira parcela de R\$3.045,55 e taxa de juros anual reduzida (nominal de 7,5810% e efetiva de 7,8500% com valor da primeira parcela de R\$2.816,89) e data de vencimento para o primeiro encargo em 01/06/2017, valor da garantia fiduciária R\$ 470.000,00, tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou Fé. Salvador, 08 de maio de 2017. A SUBOFICIAL.

[Handwritten signature]

DAJE:018/260025 RS 906,50

R.06/25.553 – PENHORA – Prot. 152.975: Em cumprimento ao determinado no **MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA** expedido em 27 de outubro de 2020 e **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** de 19 de fevereiro de 2020, expedido pela **Exmª. Srª. Drª. Rosana Queiroz Pereira**, Juíza do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Salvador – Bahia, nos Autos do Processo nº 0001043-89.2017.5.05.0008 RTOrd – Ação Trabalhista, em que são partes **RENOVAR ENGENHARIA LTDA**, Reclamante e **ILANA FERREIRA DOS SANTOS**, Reclamado: - fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Arquivado sob Protocolo nº 152.975 – Pasta da Justiça do Trabalho nº 01/2021. Dou Fé. Salvador, 11 de janeiro de 2021. O Oficial/Suboficial:

[Handwritten signature]

DAJE nº 9999.026.142697 RS3.029,06 – BC(VA): R\$500.000,00

R.7: CONSOLIDAÇÃO - Protocolo: 180983 em 16/10/2023 - Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade plena datada de 15 de agosto de 2023, protocolada na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do ONR nº **303919**, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra-4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora – CESAV/FL – CN Suporte à Adiplência – Florianópolis – **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, juntamente com documentação acostada – (comproventes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação do Devedor; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito e Certidão Negativa de Débitos), - procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **R\$340.368,74**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade:fa36.2504.f5a4.e6a6.a86f.e38b.bd5e.d467.da0a.962b;59d9.8130.b361.8828.6d72.f9a2.8bea.272f.9fa1.71d6. Salvador, 01 de novembro de 2023. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL

[Handwritten signature]

DAJE-1573.002.224007 -R\$62,38/1573.002.225886 (Base de Calculo do ITIV: R\$340.368,74)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZLWZ-R4NMR-J4DBF-FF47C>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZLWZ-R4NMR-J4DBF-FF47C>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 182.146

CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **25553** arquivada cronologicamente no RG até a presente data. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S23110100733D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 07 de novembro de 2023. Assinado digitalmente por João Borges Hegouet Neto.

DAJE nº : 228337
RF,

Emols.: R\$50,04, Tx de Fiscalização:R\$35,53, FECOM:R\$13,67, Def. Publica: R\$1,33; PGE:R\$1,99; FMMP/BA:R\$1,04; Total R\$103,60
Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB397760-4
EU5OFSH8UV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

